COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 406/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA ROGÉRIA SANTOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.991, de 22 de fevereiro de 1995, e dá outras providências"

PARECER

A proposta contida no Projeto em análise, apenas atualiza a Lei Municipal em função do seguimento da nova legislação a partir do Estatuto do Idoso, e na Lei Federal 12933 de 25 de dezembro de 2013, que consagra o objetivo proposto no PLE em todo o Brasil, nada impedindo sua livre tramitação nesta Casa Legislativa.

VOTO

Por adaptar a Legislação Municipal e não contrariar a legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 406/2017.

Sala da Comissões, em 23 de agosto de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator